

traça de fazenda já foi indemnizada integralmente da somma do empréstimo a que alludo. Pela resolução n. 570 está orçada para este anno financeiro a despesa provincial em reis 245:044/485 e a receita em 231:099/720 reis. O saldo que temos e a probabilidade de bonReceipta não permitirão que appareça o deficit que resulta da comparação d'aquelles dois algarismos.

Quando ao org. mento para o anno de 1866 e 1867, que vos apresento, eis o seu resumo: Receita 263:701/139 Despesa 237:728/522

Saldo 25:972/677 Como vedes, todos os calculos nos futurism não pequena sobre de receita.

Cumpra, porem, para que elles não se malogrem, que a economia seja a alma das consignações que decretardes. Ora, se em não confiasse na vossa parcimonia como legisladores, vos rogaria que, á similitude do administrador, não tivesses pressa em gastar o que se junta com tanto custo.

DIVIDA ACTIVA.

A divida activa da provincia, especialemente a de annos remotos, jazia em total confusão. Os titulos primitivos d'ella estavam sobre carregados de notas toxicas ou lucrativas que tornavam difficil o reconhecimento dos verdadeiros devedores ou sujeitavam muitos que já tinham o soldo nos debitos a execuções judicias, por que algumas vezes, com injustiça, procediam, porque lhes era impossivel exhibir os conhecimentos do pagamento feito, pelos haver perdidos.

Em taes circumstancias, a cobrança do semelhante divi a marejada com vagar; frustrava-se aqui; allí tornava-se vexatoria. Entretanto, elle constituia uma das principaes fontes da receita da provincia, e a colidiosa exploração d'esse velo da mina do asco era uma necessidade evidente.

No anno financeiro que ha pouco findou, foi promovida a sua liquidação pelos louvaveis exforços do inspector da administração de fazenda provincial, bacharel Domingos Mendes da Silva Moura, e ficou liquidada a parte mais aviltada e rendosa, relativa aos annos de 1840 a 1857, com excepção apenas de um municipio, a qual breve se concluirá.

A divida activa liquidada montou a reis 276:775/105, como vereis do quadro respectivo, do qual consta que ella provém dos impostos do dizimo dos gados, do algodoão, da decima urbana e da aguardente.

A cobrança d'ella, que só pôde ser começada em outubro ultimo, já dá o producto, conhecido por ora, de 55:687/272 reis e foi toda feita amigavelmente.

Da divida activa por liquidar-se cobrou-se, no dicto anno, 96:332/591 reis. Esta somma rennida aquella prefaz o total de reis 453:510/864, a qual tem de augmentar com a importância, que ainda não foi remettida pelos collectores, da divida liquidada e não liquidada correspondente ao ultimo trimestre.

O mesmo total de 453:510/864 reis comparado com o algarismo de 46:896/3501 reis em que foi orçada a receita proveniente da divida activa para o anno financeiro, a que me tenho referido, excede em 705:630/3653 reis, e comparada com os algarismos de receita analogos arrecadada, em cada um dos 5 annos de 1859 — 1860 a 1863 — 1864, tambem apresenta sobre elles notavel superioridade. Assim, arrecadou-se de divida activa em:

Table with 2 columns: Year and Amount in Reals. 1859-1860: 41:225/336; 1860-1861: 46:628/701; 1861-1862: 52:326/037; 1862-1863: 56:031/282; 1863-1864: 59:785/807; 1864-1865: 152:319/864

Feita a comparação da somma da divida activa liquidada, no valor, conhecido como ja disse, de 55:687/273 reis com os mesmos 5 annos, verifica-se que somente esta somma sobrepuz a os tres primeiros e aproxima-se muito dos dois ultimos.

Ainda é assaz lisonjeiro o resultado da comparação d'aquelle mesmo total em referencia aos 2 annos de 1857 — 1858 a 1858 — 1859, que se costumava apontar como os mais productivos de receita de divida activa. De feito, a divida arrecada em cada um d'elles foi esta:

Table with 2 columns: Year and Amount in Reals. 1857-1858: 413:885/002; 1858-1859: 457:634/061; 1864-1865: 152:319/864

Os vantajosos effeitos da liquidação da divida activa da provincia, claro é, pois, que se vão fazendo sentir e, não me enganou, o regulamento n. 55 de 9 de dezembro de 1854, que confidenciai estabelecendo o novo processo para a cobrança d'ella, deverá favorecer muito tal cobrança. Não desancarei em promovê-la, e espero que com bom exito; por

quanto, ha mencionada divida não é consideravel a parte que se reputa duvidosa ou insolvente.

Esta liquidar-se a divida activa de 1857 para cá. Resolvereis se convem confiar este trabalho, mediante gratificação, aos empregados da administração de fazenda provincial, á similitude do que se praticou com a liquidação de 1840 até aquelle anno e de conformidade com o que propõe em seu relatório o inspector d'aquella repartição.

DIVIDA FUNDADA.

Auctorizada pela resolução n. 512 do 1.º de agosto de 1861, a presidencia emittiu, no período de 18 de novembro do mesmo anno a 8 de novembro de 1862, 463 apolices no valor de 100/ reis cada uma e no total importancia total de 46:300/ reis, ao juro de 10 por cento ao anno, ficando assigno a contrahida a divida publica em taes termos.

Até 28 de dezembro do anno passado, na forma do respectivo regulamento, tinham-se amortizado 45 d'essas apolices ou 4:600/ reis sobre total importância, e auctorizado o pagamento de 11:031/876 reis do juro vencidos.

Na sessão de junho da administração de fazenda provincial, a que presidi neste ultimo dia, resolvei amortisar 217 d'esses apolices com a somma correspondente de 21:700/ reis, ou 17:600/ reis em moeda e 4:100/ reis em 1/2 acções, das 141 pertenentes á provincia, da companhia de navegação por vapor no rio Parahyba.

Esta operação realizou-se por consequência a divida fundada, que entao era de 41:700/ reis, a 20:000/ reis, menos de metade.

O estado prospero das rendas da provincia animou-me a dar com segurança o passo a que me refiro, e a mejo acerto hoje me confiro, o qual allivou-a do peso de tal divida, tornando-a ao mesmo tempo do pagamento d'os juros de quantia por mim amortizada.

Além d'ella, mandei mais pagar aos reis 4:770/ de juros vencidos no segundo semestre de 1863 — 1864, e no primeiro de 1864 — 1865.

Ha ainda por emittir 139 apolices, existentes com o valor nominal de 13:900/ reis no caixa competente. Não terei precisão de lançar mão d'ellas; antes conto brevemente extinguir a divida fundada da provincia, resgatando as 200 apolices, resto das emittidas.

(Continúa)

TRANSCRIPÇÕES.

A guerra entre o Brazil e as Republicas Oriental e do Paraguay.

1.

(Continuação)

Na America como na Europa, a Hespanha e Portugal eram limitrophes. Ao lado do Brasil, colonia portugueza, estava fundado o vice-reinado de Buenos-Ayres, colonia hespanhola. A revolução da independencia separou as respectivas metropoles. O Brasil tornou-se imperio em 1822 Formou uma unica nação, um só Estado de todas as provincias sobre que estava estabelecido o governo portuguez. Elevou um throno para o primogenito da casa real de Bragança, o principe D. Pedro, seu primeiro Imperador, filho do Rei D. João VI e herdeiro presumpivo da monarchia portugueza. Adoptou sua dynastia. Constituições monarchicas e liberas. O paiz tem-se conservado até aqui todo inteiro, e tem sabido fazer respeitar a integridade de seu territorio.

A dynastia de D. Pedro se firmou, e aiseiouse completamente no solo do paiz e na affeição de todos os cidadãos. As instituições fundadas pela carta constitucional de 1825, subsistem sem modificações e se mantem em quanto que na Europa tantas constituições nemas velhas tem desaparecido ante as tempestades e as revoluções.

O vice-reinado de Buenos-Ayres tornou-se independente, dividiu-se em quatro nações e paizes separados: a Republica Argentina, a Republica Oriental, a Bolivia e o Paraguay. Todas ellas tem instituições e governos diversos. Esses quatro Estados limitam-se com o Brazil. A Bolivia pelo Jaurú, e o Paraguay pelo curso superior do rio de seu nome, no interior do Brazil, na provincia de Mato Grosso, situada no centro da America Meridional; o Uruguay por Castillos no Oceano, pelas montanhas no centro e rio Quarim, um dos tributarios do Uruguay a oeste. A Republica Argentina pela provincia de Entre-Rios, que occupa as terras inferiores comprehendidas entre a margem direita do Uruguay e a margem esquerda do Paraná. O Paraná formado por dois rios e Uruguay e o Paraná.

Este ultimo recebe as aguas do Paraguay.

Sobre as margens propriamente do Prata, o Brazil não possui territorio algum; mas é senhor das margens superiores d'esses tres grandes rios, e cujas aguas nascem no interior do Imperio, baulham algumas de suas provincias, e se lançam depois na grande bacia que se chama o Prata, e que deve ser considerada antes como uma parte do Oceano Atlantico.

As questões de limites disputadas com tanta animosidade pelas duas antigas metropoles, que guardavam e praticavam tradições muitas de invasões em suas provincias americanas, não tem mais influencia sobre as relações dos novos governos e nem os excitam a guerra. Elles estão todos, mais ou menos, bem resolvidos a observarem estipulações porem firmes e convenções diplomáticas pelas quaes o respeito mutuo dos direitos de cada um é garantido, adoptado o principio do uti possidetis.

É um grande erro suppor que o Brazil é dirigido, na guerra actual por vistas ambiciosas, que elle pensa em estender suas possessões até o Prata, que deseja absorver em seu territorio as nacionalidades existentes em sua vizinhança, que quer destruir e aniquilar em seu privativo a autonomia e a propriedade dos outros paizes, e dominar enfim exclusivamente na America Meridional. São as tradições politicas da Hespanha e Portugal no tempo das colonias, e não precisamos insistir muito em mostrar-o, essas tradições estão definitivamente extintas.

O Brazil tem muita extensão territorial, e, ao mesmo tempo que quer mantê-la, reconhece nisto uma causa de fraqueza, em quanto não puder povoar seus desertos, cobrir de cidades florescentes suas immensas planicies, trazer por toda a parte caminhos a travez das florestas inhabitadas, fazer saltar os grandes e pequenos rios, que o cortam em todas as direções, por navios a vapor, e levar assim a movimento industrial, a vida e a civilização á seu centro abandonado e ás terras sem cultura.

Buenos-Ayres mesmo está convencido de que lhe é impassivel e até perigoso reconstituir-se com o poder territorial, que o vice-reinado possuía durante a dominação Hespanhola. São entretanto os dois paizes da America Meridional, que podem nutrir aspirações tão elevadas. O Uruguay, o Paraguay, o Perú, o Chili e as tres pequenas Republicas que se formaram sobre o antigo vice-reinado hespanhol da Colombia, escapam a esses grandes projectos por suas respectivas fraquezas.

Nada justifica as supposições a que se entregam gratuitamente sobre uma certa luta latente, senão aberta entre as instituições monarchicas do Brazil e o regimen republicano das antigas colonias hespanholas. O Brazil permanece sempre dedicado a sua monarchia, á sua carta constitucional, á suas instituições, que garantem tão completamente a segurança do poder, a perpetuidade do throno imperial, o reconhecimento dos direitos civis e politicos dos cidadãos, as liberdades democraticas e todas as aspirações do seculo XIX. Atravez das agitações revolucionarias porque lhe foi forçoso passar, como quasi todos os povos do universo, desde 1825, tem guardado intacta sua constituição politica e mais ou menos bem desenvolvida praticada até hoje.

Acha-se excellente e a unica appropriada a sua felicidade presente e seu futuro. Mas respeito os governos republicanos de seus vizinhos e não occupa-se em criticar seu modo de funcionar nem em contestar a legitimidade de sua existência.

Estabelecidos estes principios seja-nos permittido lançar uma vista retrospectiva sobre as agitações das antigas colonias hespanholas, afim de esclarecer a intelligencia dos factos e dos acontecimentos subsequentes.

As guerras da independencia foram bem diferentes nas colonias hespanholas e na colonia portugueza. Ellas participaram do caracter mixto das duas raças europeas que dominar em esses paizes desde o descobrimento, até sua emancipação final.

Tudo o mundo conhece pouco mais ou menos a historia da conquista da America. Os Ingleses e os Hollandezes, estabelecendo colonias, ahí lançavam germens de leis e de instituições que preparavam e formavam cidadãos aptos a distinguirem-se por si mesmos e a se governarem como homens livres, independentes e republicanos. Os Francezes, os Hespanhóes e os Portuguezes procuravam, pelo contrario crear subditos obedientes, que não osassem jamais desviar suas vistas da metropole e dos governos europeus que dominavam a America. Emancipando-se, os Estados-Unidos da America do Norte puderam se estabelecer solidamente em Republica, sem mudarem

consa alguma em seus costumes, nem em suas leis, nem mesmo ate certo ponto em suas instituições. A tarefa das colonias da raça latina era inteiramente outra. Era-lhes preciso todo crear, tudo mudar, para serem livres e independentes. Não é tudo; é preciso ainda distinguir entre os Portuguezes e os Hespanhóes, e nas differenças que os caracterizam, achar explicação do temperamento, de alguma sorte, de seus colonos emancipados.

O hespanhol de Fernando e de Isabel manchoou-se na conquista com horrores e barbaridades. Não vio nos desgraçados Ind os seus animas ferozes, que era preciso exterminar a todo o preço pelo massacre de populações inteiras, pelo emprego dos cães d'innadas, pela escravidão eterna nas minas de prata que esses invasores descobriam no paiz e por cadalubos que se levantava por toda a parte.

Continúa.

Discurso dirigido ao corpo de voluntarios do Piahy pelo padre Domingos Elias da Costa Moraes.

Camaradas! Depois de tantas manifestações entusiasticas; depois de tantos brados animadores, erguidos pelo brioso povo maranhense, é justo, que tambem esenteis as palavras de um companheiro, que deixando a placidez da vida de paz, tem cheira pua os inertes, espósa as vossas fadgas, e vai paritillar com vós das glorias, de vossas marceias factórias!

Camaradas! A patria, a familia, os mais charos pulchros da vossa amizade, vós deixastes; vossas esposas, vossos filhos, vossos paes, esses preciosos legos que prendem vossa existência, os quebrastes por momentos; entretanto de vossos olhos uma lagrima não saltou, e ao contrario traduz alegria em os vossos varonis rostos!

Camaradas! É bem justo o motivo do vosso regozijo; a patria reclamou a vossa presença no campo da honra, e vós respondreis á esse apello com a vossa presença!

Ja deviso os horizontes da vossa gloria. Já contemplo a posteridade honrando o vosso nome. Camaradas! Conquistastes o futuro; elle é vosso.

Illes continuar a marcha gloriosa dos vossos irmãos. Elles se recolhem triumphantes as suas barracas para retemperar as forças, e entrar com mais ardor na luta!

O caminho do porvir está aberto. Paysandó, se é a sepultura de heróes, é o primeiro monumento das nossas victorias. Riachuelo, se é o tumulo de bravos, é o padrão mais immortelouro, que por ventura pode honrar a humanidade!

Camaradas! Só lros poderão ultrapasas os martyres de Riachuelo; só vós podreis imital-os.

Não exagero. Os vossos brios, o vosso valor, o vosso patriotico e arresolado amor, sómente poderão impeller-vos. Nenhuma provincia do norte, e bem poucas do império excederá em patriotismo á heroica provincia do Piahy!

Bravos do Piahy! Orgulhae-vos. Sois dos mais bravos batalhões do império; sois dos mais valerosos; sois dos mais heroicos! Accompanha-vos uma heroína!

Nova Judith, já ella por ventura mostrar as hostes brazileiras a cabeça infanda do nefario Lopez?

Sim, Piahyenses, esta passagem, virgem nos annos de um povo novo, seja um estimulo para vós. Vede que o sexo fragil vos acompanha; é a visão do vosso exercito, é o anjo dos voluntarios do Norte?!

Basta, Camaradas! Marcelemos, e dizei ao povo, que tão bem vos acolhem, o adeus derradeiro, até que no vosso regresso venhais derramar pelas ruas desta cidade algumas folhas dos lauros das vossas combas!

Vamos! estarei ao vosso lado para dar-vos o conforto da religião na hora extrema, e para cantar o hymno ao Deus dos exercitos nas horas do triumpho.

Vamos! E prazias eões que elles nos sejeo benignos!

Viva a Religião Catholica Apostolica Romana!

Viva S. M. o Imperador!

Viva o exercito Brasileiro!

Viva os voluntarios do Piahy!

(Do Paiz.)

A IMPRENSA.

Theresina, 16 de Setembro de 1865.

As armas! E' o grito unisono que repercuta do Sul ao Norte do império, ás armas! O Piahy tem respondido da maneira louvavel a esse reclamo de guerra. Ali estão esses dois corpos de bravos voluntarios que lá vão em demandados perigos, mas tambem em busca de glórias. Elles, que deixando os lares e a familia, o socrego e os commodos— foram promptos em acudir aos reclamos da patria.

O primeiro cidadão do Brazil, o magnanimo chefe da nação dá ainda agora, como sempre, a prova mais solenne de seu acrisolado patriotismo, e de quanto lhe são caras a honra e dignidade do imperio de Santa Cruz.

Vendo a patria em perigo deixa a corte— aparta-se da idolatrada espessa e vae annuar com sua presença as pl longas do imperio S-guerra o seus generos, seus novos filhos, deixam tambem suas queridas Pátulas, e vão com o príncipe soberano, á testa dos filhos queridos.

Lá estão elles esperando que de dia em dia seja engrossado o exercito por novos contingentes.

Depois de um facto tão importante; depois de um exemplo digno de ser imitado pelos maiores heróes, quem se julgava desobrigado de correr ás armas, de se cobrir o catiluzoso paiz que tu lo sua ilica por seus filhos, de se contribuir com sua pessoa e seus esforços para debellar o tubilgo que ousa profanar o sólo do Cruzeiro?

O Piahy tem feito muito, é verdade, mas não fez ainda tudo quanto pôde fazer.

A guarda nacional ainda não foi cumprida em alguma missão.—Uma companhia apenas seguiu para o theatro da guerra.

Entretanto as hordas do barbaro cacique do Paraguay infestam ainda as nossas provincias de Mato-Grosso e Rio-Grande do Sul. Os nossos irmãos d'ali soffem ainda os horrores commettidos por esses vandalos. As fazendas são incendiadas, os campos talhados, os nossos irmãos trucidados!

Os nossos vizinhos e aliados soffem igualmente commoço. A provincia de Corrientes está sob o dominio dos selvagens, e a república do Uruguay está ameaçada d'invasão.

A guarda nacional, pois, cabe ir quanto antes cumprir seu primeiro dever, consignado na lei de sua instituição.

A ninguém é dado recusar no momento do perigo. A guarda nacional commetteria um crime se fôsse ao cumprimento de seus sagrados deveres.

Ela, brava milicia piahyense, ide renhidos aos vossos irmãos que já lá forão, ide colher com elles os lauros da victoria que é certa, porqu' combateréis por uma causa sancta!

S. Exc. o Sr. presidente da provincia acaba de expedir novas instruções acerca da reunião e remessas dos contingentes que devem formar os corpos destacados, na forma das ordens do governo imperial.

Nessas instruções, de conformidade com o decreto de 4 de agosto ultimo se commoim penas áquelles que se negarem ao cumprimento de seu dever; mas nós esperamos que a auctoridade não terá occasião de torná-las effectivas porque estamos convencidos que todos os chefes sabão corresponder aos reclamos do governo, que todos tomarão por norma o procedimento do nosso adorado soberano.

Quando a patria está em perigo todos os sacrificios estão a quem do que se deve a ella.

Todos os que estão no caso de pegar em armas devem marchar; não há contempções nem distincções, todos são cidadãos brazileiros, todos devem julgar como—lítreito—o dever de defender a patria.

Julgando muito fraca a nossa voz sobre tão importante assumpto chamamos em nosso auxilio a do illustre redactor do *Jornal do Commercio* da corte no artigo que transcrevemos em seguida:

Desde indispensavel organizar com a maior presteza novos batalhões que vão elevar o nosso exercito em operações á altura das exigencias da situação, e da dignidade do Brazil, cumpre que se ostentem iguaes a dedicação do povo e a energia e actividade do governo.

No ego do povo corra a tomar as armas quando estiverem nas condições de fazê-lo; ao povo não cabe calcular o numero de soldados que se fazem necessarios; quem poder bater-se, acuda ao brado solemne da patria; venham aos mil de todas as provincias do imperio.

E' só ao governo que cumpre dizer: «Basta» Quanto ao governo tem elle nas leis os meios de levantar e organizar as forças precisas.

Tem o recrutamento forçado.
Tem o alistamento de voluntarios.

Tem o destacamento da guarda nacional. O recrutamento forçado é um recurso difficil, moroso e portanto insufficiente: não deve, porém, ser posto de lado; grande é o numero de homens no vigor da idade que não pertencem a guarda nacional e que, infelizmente habituados ao ocio, negão-se e fogem ao serviço militar, para esses o recrutamento forçado, moroso embora sempre nos dará tempo algumas centenas de soldados, e tanto mais que na actualidade o patronato, que a tantos bons recrutas afasta do exercito, seria mais do que um erro, seria um crime.

O alistamento de voluntarios não offerece bases para um calculo seguro do governo, principalmente depois de ter já produzido o decreto de 7 de Janeiro resultados tão brilhantes; o patriotismo dos Brazileiros é inesgotavel; mas o numero de voluntarios já é tão elevado que o governo não seria prudente se desanciasse, contando com essa unica fonte de soldados.

Resta a guarda nacional em destacamento para o serviço da guerra, e em posse entender é com a guarda nacional que se deve contar, é a guarda nacional que se deve pedir o grande auxilio de que precisa o nosso exercito. E' o caso em que com todo o cabimento se poderão repetir aquellas nobres palavras do Sr. visconde de Cayrú:—*Guardas nacionais! guardai-nos.*

Uma nação não pode ser verdadeiramente livre sem mostrar-se digna do ser. Um povo não merece libertações que altamente o nobilitão se não cumpre os deveres que ellas lhe impõem.

Herosa e nobilissima é a milicia nacional; a guarda nacional é a sentinella da patria, o defensor da sen governo, da organização politica do paiz, e, portanto, dos seus lares, das suas proprias garantias—do theso do seu imperador, da constituição do Estado e do proprio lar domestico; é o grande soldado da nação, da liberdade e da integridade do paiz.

O dia chegou em que cabe á guarda nacional desempenhar um dever tão alto e magestoso, que cada um dos membros da milicia civica podia exigir com orgulho que tal dever se chamasse direito.

O dia chegou de chamar-se a guarda nacional a cumprir a mais gloriosa dos preceitos que lhe incumbem a sua lei, o de defender a integridade e a honra da nação.

Corra, pois, a guarda nacional a guardar a nação!

O guarda nacional que, tendo sido designado para destacar no serviço da guerra, ousasse recuar em hora tão solemne, seria indigno da bella larda que veste e da bella patria que tem.

Não ha hesitação admittivel—o designado marcha com o sorriso nos labios: é a patria que o chama para vigia do estrangeiro audaz que a ultrajou—eia, pois! é marchar contra o inimigo.

Não ha, não pode haver privilegio de classes: pobre ou rico o cidadão guarda nacional designado para o serviço da guerra, marcha para a guerra.

Não ha, não pode haver privilegio de classes, repetimol-o.

Não pode haver: o mais nobre o mais magestoso exemplo partio de cima.

O mais sublime exemplo veio da cúpula ocial.

O imperador, que tinha o direito de ficar, de permanecer, na capital do imperio, onde tão altos e r-levamissimos serviços estava a todas as horas de todos os dias prestando; o imperador, que tambem tem esposa, que tambem tem filhos; o imperador arrincou-se á familia, arrancou se aos estremecidos cuidados do povo, não attend u a conselhos, e voo para o theatro da guerra, o de não se esquivar a fadigas, nem se esquivará a perigos.

Dois illustres príncipes recentemente casados com nossas anadas príncizas, dois príncipes que, sem vexime proprio, nem reproche de alguém, poderão deixar-se ficar ao lado das esposas e de nossa querida imperatriz, saudarão o enjgo de prestar seus primeiros serviços á nova patria que lhe deu o amor, á nova patria que tão sympathicamente os recebera.

O duque de Saxe lá es'á no Rio-Grande do Sul ao lado do imperador, e o conde d'Eu, apenas chegado da Europa, contava os dias que o demoravão na capital, fôstimo-se de uo ter azis, e lá partio, e lá vai, onde o chama e o serviço do Brazil, e a gloria de encerrar de frente o inimigo audaz, que ousou offender a terra em que nascer a prínciza D. Isabel.

Lá estão elles o imperador e os príncipes, lá affrontarão elles perigos e morte e ninguém no Brazil, nenhum por mais alto que seja e que tenha subido, é da altura do Sr. D. Pedro II, e dos Srs. conde d'Eu e duque de Saxe.

Esta consideração é grandiosa, é sublime. O nosso imperador e os nossos príncipes lá estão no Rio-Grande do Sul, em um dos theatros da guerra; não se arrecearão nem de fadigas, nem de perigos, nem da morte; o imperador e o duque de Saxe não ficarão, e o conde d'Eu não ficará, não fica nas cidades e nas praças, que estão longe do inimigo; já avançao os primeiros, e o ultimo vai avançar como elles pela campanha; são tres bravos que se arrijão galhardamente ao campo da honra.

O imperador e os príncipes acabão de mostrar o caminho que deve ser seguido pelos guardas nacionaes.

Levante-se, pois, a milicia civica do Brazil; levante-se e corra ao campo da gloria; é facil achar o caminho, seguindo os vestigios do imperador e dos príncipes.

Se houver um momento de perigo, é á guarda nacional que cumpre rodar com suas baionetas o imperador do Brazil e seus generos.

Não se perca tempo.

Cada hora parece um anno pelo muito que fôr á honra e a actividade do governo, e a dedicação do povo.

Pudemos termo a esta guerra com uma victoria prompta.

Voluntarios! correi em seguida ao Imperador!

Guarda nacionaes! correi, segui o Imperador!

A honra nacional chama as armas todos os Brazileiros.

Elo, á guerra!

NOTICIARIO.

Rectificação.—No ultimo numero deste jornal, pagina 1.^a, columna 4.^a, onde se diz (lei n. 579): *a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte lê-se: a assembléa legislativa provincial decretou a lei seguinte.*

Assembléa Provincial.—Encerraram-se os trabalhos da legislatura provincial do anno no dia 12 do andante. Esta illustrada corporação cumpriu satisfatoriamente sua missão.

Navegação a vapor no rio Parnahiba.—Seguiu no dia 12 para S. Gonzalo o vapor *Paranáguá* da companhia de navegação d'esta provincia, com destino a villa da Mingá, 30 leguas acima d'aquelle ponto, em viagem de experiencia. E' um commettimento que pôde trazer muitas vantagens a navegação, e por conseguinte ao commercio e lavoura da provincia. O engenheiro da provincia Dr. Newton Cesar Barlaamque, foi n'essa viagem encarregado dos trabalhos hydrographicos e d' experiencia.

Fazemos votos para que seja feliz essa viagem que pôde trazer vantajosos resultados.

Districto militares.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, auctorizado pelo aviso circular do ministerio da guerra de 6 de agosto ultimo, dividiu, por portaria de 14 do andante, a provincia em cinco districto militares para os fins do mesmo aviso; a saber:

- 1.º Districto—comprehende os municipios de—Parnahiba, Pedro 2.º, Peracuruca, Barras, Campo-maior, e União.
- 2.º—Valença, Marvão, Príncipe Imperial, e Independencia.
- 3.º—Ovras, Picos, Jicoz, e S. Raymundo Nonato.
- 4.º—S. Gonzalo e Jeromenha.
- 5.º—Bon J-sus da Gurguia e Paranaguá.

—Por portaria da mesma data foram nomeados para os ditos districto e encarregados das obrigações contidas no referido aviso, a saber:

- Para o 1.º—Capitão da guarda nacional Sebastião Rodrigues d'Almeida.
- 2.º—Capitão da mesma guarda Ludgero Gonçalves Dias.
- 3.º—Capitão reformado do exercito Antonio José Vidal do Negreiros.
- 4.º—Capitão da guarda nacional Jesuino José Avellino.

Licenças.—S. Exc., no louvavel proposito de facilitar a reunião e remessas dos contingentes da guarda nacional, resolveu casar todas as licenças concedidas pela presidencia a quaisquer chefes ou officiaes da guarda nacional de todos os municipios da provincia, ficando-lhes reservado o direito de provarem perante a mesma presidencia impedimento de molestia.

Exoneração.—Por portaria de 13 foi exonerado a seu pedido o Dr. Newton Cesar Barlaamque do lugar de mestre adjuncto da escola normal.

Nomeação.—Por portaria da mesma data foi nomeado o bacharel Raimundo Mendes de Carvalho para o lugar de mestre adjuncto da referida escola.

Corpo de Voluntarios.—O 2.º corpo de voluntarios da patria d'esta provincia seguiu do Maranhão para a corte no dia 26 do mez passado. A proposito d'este corpo, lê-se no Paiz:

Voluntarios do Piahy.—Autehontem chegou o 2.º corpo de voluntarios da patria piahyenses, e cento e tantos guardas nacionaes.

Compô-se de mais de 300 praças; é commandado pelo Sr. tenente-coronel José Lustosa da Cunha, que por si, por seus amigos e parentes contribuiu com 213 praças para a formação do corpo, todas da comarca de Paranaguá, d'onde é natural e tem seus estabelecimentos de lavoura. O Sr. tenente-coronel José Lustosa é irmão do Sr. conselheiro Paranaguá, que já foi presidente desta provincia, e do Sr. commendador José da Cunha Lustosa, commandante superior em Paranaguá, o qual não menos que S. S. auxiliaram por um modo tão brilhante e constantes esforços do presidente da provincia, o Sr. Dr. Franklin Doria, para a formação deste segundo corpo.

Honraa esses bravos cidadãos, que tão bem souberam usar do seu prestígio popular!

Fossem elles imitados!

Os voluntarios não desembarcãõ do *Gurupy*, d'onde passarão para o paquete do sul, por causa da peste que ha na cidade. Foi esta uma medida muito acertada do Sr. presidente da provincia. Todavia nada lhes tem faltado posto vapor conserva-se fundeado na Ponta d'Areia, e para maior commodidade tem junto a si duas grandes barcas. Elles podem desembarcar na fortaleza, lugar baje muito aprazivel por haver alli grande numero de familias da cidade em uso de banhos. De terra algumas pessoas têm mandado refrescos para o batalhão, entre outros sabemos que o Sr. Joaquim Marques Rodrigues hontem lhe mandara grande porção de fructas e hoje quinhentos pães da melhor qualidade.

Enfim se os maranhenses sentem não podem por suas acclamações saudar o distincto corpo de voluntarios e guardas nacionaes do Piahy, fazem votos para que na ceita de louros que o exercito imperial já commecçou a fazer elles partilhem dos mais viciosos.

A heroína Brazileira.—E' este nome que o povo deo a joven Jovita Alves Feitosa, de 17 annos, natural de Ithamus, provincia de Ceará, que, como se lê em uma noticia que ha dias demos transcripta da *Imprensa*, jornal da Theresina, acompanha o corpo de voluntarios do Piahy, com praça, e segundo nos informou no posto de 1.º sargento, cujas las guas usa.

Com os officiaes que desembarcaram veio tambem á cidade voluntaria, que tem sido objecto da maior curiosidade publica desde que desembarcou. Na rampa de palacio a multidão, que ali se havia agglomerado para saudar o brioso corpo de voluntarios, a cercou por tal forma que mal a deixava caminhar.

Depois de ter cumprimentado o Sr. presidente foi ella para a casa do Sr. ajudante d'ordens da presidencia, tenente Campos, que lhe offereceu hospedagem, e no dia seguinte da casa do Sr. tenente Campos para a do Sr. Dr. Salles, que tambem quiz ter o prazer de hospedar a brava companheira de seus comprovincianos.

Houve, como estava annunciado, o espectáculo em honra da heroína. Ella occupava o 1.º camarote da 1.ª ordem, que a empresa lhe offerecera, e foi o alvo da admiração do extraordinario numero de espectadores que enchia o theatro, trajava farda e calça brancas, salote, encarnado, e trazia banda e insignias de 1.º sargento. Nos intervallos dos actos foi em alguns camarotes, nos quaes as senhoras a receberão com o maior agrado.

Depois de uma poesia patriótica, brilhantemente recitada pela Sr.^a D. Manoela e do hymno da guerra cantado pelos artistas da companhia, foi a joven Jovita chamada á scena pelos espectadores, e ali coberta de flores, saudada com grande ephusiasmo e prolongados vivas a ella, e a seus companheiros d'armas. Então offereceo-lhe a Sr.^a D. Manoela uma coroa de flores e um crucifixo de ouro, pendente de um cordão do mesmo metal, do valor de 200g rs.

Alem deste mimo, que revela os sentimentos religiosos e a generosidade de quem o fez, o Sr. Boaventura José Coimbra de Sampaio, negociante portuguez da nossa praça, entusiasmado pela nobre dedicação da patriótica cearense offereceo-lhe um *Carlamento fino do paizo azul*, e outras pessoas fizeram-lhe diversos dadas.

Findo o espectáculo, a maior parte dos espectadores acompanhãõ a heroína até a sua

EDITAES.

ANNUNCIOS.

residência, precedidos de musicas e ao som de muitos vivas.

Sua duvida nenhuma os serviços desta interessante moça não de ser muito aproveitados na campanha, embora não sejam as prestações na fiação dos combatentes. A sua obedição, e o seu patriotismo estão muito altos, e merecem todas essas honras que o publico em seu justo entusiasmo lhe tem prodigalizado, o que de coração applaudimos.

Offerecimento patriótico — O Revd. Sr. padre Domingos Elias da Costa Moraes offerece-se no principio deste mez ao Exm. Sr. presidente da provincia do Piahy para capellão do corpo de voluntarios dessa provincia, que acaba de chegar; mas como a resposta só pôde vir no vapor de Caxias que ainda se espera, resolveu o Sr. padre Elias apresentar-se ao Exm. Sr. Dr. Lafayette pedindo que aceitasse o seu offerecimento e lhe permitisse marchar com os seus camaradas. S. Exe. aquiesce com a melhor boa vontade aos patrióticos desejos do nosso joven comprouviano, que hoje já faz parte do brioso corpo piahyense.

Louvando os nobres sentimentos do Sr. padre Elias, joven muito intelligente e de excellentes qualidades, á quem só o amor da patria leva á campanha, devemos merecido elogio ao Sr. Dr. Lafayette pela promptidão com que S. Exe. attendeu ao seu pedido.

Berreta dos Paraguayos. — O nosso collega do Publicador recebeu a seguinte noticia, muito interessante para as nossas armas, e que como diz a pessoa que escreve foi levada a Pernambuco pelo vapor inglez, quando o Tacatins estava para largar:

Acaba de chegar á este porto o vapor inglez da companhia transatlantica, e trouxe nos uma importante noticia, que já li no « Journal do Commercio ». E como talvez não sejam remetidos para ali os jornais de côrte que a dão, por estar a sair o « Tacatins », apresso-me em transmitir-lhe pedindo-te que a communique ao redactor do « Publicador Maranhense ».

El-la: Uma partida de mil e tantos paraguayos tentou a passagem do rio Ilichy, no lugar chamado Marlano Pinto. Mas uma divisão nossa commandada pelo coronel Prates, deixando-os approximarem-se, cahiu sobre elles. A força paraguayos compunha-se de um batalhão de infantaria e de um esquadrão de cavallaria. A magreza de suas cavalladuras obrigou-os a apresentar-se. Formaram um quadrado, collocado no centro todo o trem e os cavallos amarrados uns nas caudas dos outros.

Nos a nossa cavallaria rompeu a quadrado dos inimigos, e levou-os da vencida. Escaparam apenas cento e tantos, que se precipitaram a um grande pantano. Cavallos, bagagem, armas &c. tudo ficou em nosso poder. Todo o armamento era preciso e de pederneira. Havia entre os soldados muitos velhos, e crianças de 12 annos.

Diz o « Journal do Commercio » que no Rio Grande já não se trata de vencer, mas de aquilatar os paraguayos.

Grato-lhe que esta noticia não é da especie das que para ali tem ido do Ceará.

Resolução patriótica. — A camara municipal, sob proposta do Sr. vereador Dr. Antonio Henriques Leal, resolve, por unanimidade de votos, mudar os nomes das seguintes ruas: — da rua da Casca e parte da Inveja, para o de rua do Riachuelo; da de Santa Anna, onde habitou o poeta Gonçalves Dias, de 1813 a 1815, para de rua de Gonçalves Dias; da de S. João em toda a extensão de norte a sul, para de rua do Odor do Mendes; sendo que ali ainda existe a casa que foi d'este illustre maranhense e onde morou até retirar-se por uma vez do Maranhão; da do Egypto, para o de rua de João Lisboa, por ser onde este distincto escriptor, passou os annos mais diffíceis de sua vida; da das Violas, para o de rua Gomes de Souza; da rua das Hortas, que fica proximo ao quartel do campo d'Urrique, onde nasceu o brigadeiro Falcão, para o de rua do Brigadeiro Falcão; da Nova (do Cano) para o de rua Barrozo.

Em seguida o Sr. Dr. Macedo propoz e foi aprovada a mudança do nome da rua da Manga para a de rua de Tamandaré.

A camara municipal tomando esta liberação, seguiu o nobre exemplo de muitas camaras das principaes cidades do império, e satisfiz um desejo que estava no animo de todos.

— Seria bem agradavel que a nossa camara seguisse tão nobre quanto patriótico exemplo.

— O chefe da 1.ª secção da contadoria da administração de fazenda provincial do Piahy, servindo de inspector, em observancia dos artigos 18, 19 e 20 do regulamento n. 54 de 25 de novembro de 1865, e da resolução da junta administrativa de 16 do corrente mez, faço publico, que, em sessão da mesma junta de 15 de novembro vindouro, se tem de proceder a arrematação do imposto do dizimo sobre o gado vacum, cavallar e mular relativamente ao anno de 1861 a 1863 das freguezias constantes do quadro synoptico que a este acompanha.

As pessoas, pois, que se quizerem propor a referida arrematação deverão apresentar-se no indicado dia, mostrando-se com os respectivos fiadores devidamente habellitados na forma da lei.

Administração de fazenda provincial do Piaulx 16 de agosto de 1865.

Joachim José Avellino.

— Da ordem da mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia, faço publico que tendo de se contractar o fornecimento de dietas, costeos, e generos necessarios para tractamento dos doentes recolhidos no respectivo hospital, no periodo de Outubro deste anno a Junho do vindouro; portanto convido as pessoas que se quizerem propor a esse contracto a comparecer no edificio do referido hospital na sessão do dia vinte e um deste mez, as 7 horas da manhã com suas propostas em cartas fechadas, onde devem notar todos os generos abaixo, com seus devidos preços, sendo que se preferivel o que por menos quizer fazer o fornecimento. — carne verde, dita secca, toucinho, galinhas, frangos, farinha de mandioca, dita de guaratá, dita de trigo, arroz pilado, milho em grão, manteiga ingreza, café descaçado, chá, assucar fino, pimenta, alhos, sal, lingo, (pratos, chicharas e pires, ovinós), brim fino, chitos, mudapalmo, velas de cera branca, ditas stearinas, ditas de carnauba, pães de tres onças, algodãozinho, algodão em pluma, e outros objectos que se de lembrados na occasião.

Admitte-se o contracto por procurador,

legalmente intituido. Secretaria da Santa Casa da Misericórdia em Theresina, em 14 de setembro de 1865.

Ao Publico.

Coronel Joaquim José Rodrigues d'Aguilar, proprietario, morador no termo desta cidade, tendo, em dias do mez proximo findo, comprado aos Srs. Norat & Irmão dous faqueiros, e um aparelho para chá, obras de prata, novas, do Porto, com o peso de mil e seiscentas oitavas, pelo que lhe passou um documento, obrigando-se a pagar-lhe em algodão em pluma, nesta cidade; e reconhecendo posteriormente que, além de tais obras não serem novas, acrece que o aparelho não tem o peso, que lhe garantiu os referidos Srs. Norat & Irmão dando-se desta sorte, abuso de confiança o dolo da parte do vendedor, por tanto, estando o mesmo coronel Aguilár disposto a nullificar o contracto que havia feito, sobre as ditas obras, tanto que vai deposita-las em juizo, vem prevenir ao respeitavel publico d'esta cidade, da cidade de Caxias, do Maranhão, e de qualquer outra parte, que não faça negocio algum com os ditos Srs. Norat & Irmão, ou com outra qualquer pessoa, sobre o seu documento, supra citado, porque não se responsabiliza pelo seu cumprimento.

Theresina, 12 de setembro de 1865.

Como procurador Francisco Martins da Fonseca.

Quadro synoptico do 1.º pagamento do lançamento de 1861 a 1863 do dizimo sobre o gado vacum, cavallar e mular da provincia do Piaulx.

FREGUEZIAS.	Produção de 61-62.				Dizimo em gados.				Valor dos gados.				
	Bizorros.	Poldros.	Burros.	Jumentos.	Bizorros.	Poldros.	Burros.	Jumentos.	DIZIMOS em dinheiro.	Bizorros.	Poldros.	Burros.	Jumentos.
Theresina	6,347	495	13		423 15 13	33		13	5:806\$380	12\$	20\$	80\$	30\$
União	2,848	356	27		189 15 4	23 15 9	1 15 3	4	2:348\$390	10\$	16\$	50\$	80\$
Campo-Maior	8,170	2,220	3	4	545 15 9	148 15	15 2	15	10:200\$074	12\$	25\$	60\$	80\$
Marcão	6,180	330	2		412 15 12	22	13	15 11	5:398\$060	12\$	20\$	60\$	80\$
Príncipe Imperial	2,562	238	26		170 15 13	15 15 3	1 15 6		4:999\$114	10\$	14\$	40\$	80\$
Independencia	3,508	688	6		233 15 12	45 15 3	15 10	8	3:001\$458	10\$	16\$	50\$	60\$
Parnaliba	5,007	303	25	8	377 15 11	24 15 1	1 15	15 8	6:279\$988	15\$	20\$	50\$	70\$
Peracuruca	5,801	106	15	8	302 15 3	11 15 14	1	15	4:181\$036	10\$	16\$	50\$	50\$
Barras	5,403	530	1		300 15 7	35 15 10	15 3		4:901\$288	12\$	16\$	60\$	\$
Pedro 2.º	2,077	40	3		138 15 10	2 15 5	15		4:430\$600	10\$	15\$	30\$	\$
Batalha	1,435	140			95 15 5	9 15	40		1:105\$570	10\$	16\$	\$	\$
Jeromenha	6,665	900	10		444 15 7	60	1 4	2	4:427\$928	8\$	14\$	50\$	\$
Oeiras	14,032	1,126	4	2	935 15 9	81 15 10	15 4	15 1	11:161\$780	10\$	22\$	60\$	80\$
Jaicoz	13,464	355	4	1	897 15 7	23 15 11	15 13	15 5	11:455\$060	12\$	28\$	62\$	80\$
S. Raymundo Nonnato	5,707	551	58	5	380 15 3	36 15 7	3 15 1	15 2	5:158\$660	10\$	30\$	60\$	60\$
Parnaguá	4,473	67	1	2	298 15 1	4 15 7	15 4	15	3:686\$200	12\$	20\$	80\$	100\$
Santa Philomena	2,371	112	4		153 15 10	7 15 8	15 2	1	2:067\$340	12\$	20\$	80\$	100\$
S. João	1,165	53	2	1	77 15 14	3 15 8	15 5	15	867\$830	10\$	22\$	60\$	80\$
Picos	3,920	208	5		261 15 12	14 15 14	15 2	1	4:161\$254	16\$	36\$	60\$	\$
Valença	8,271	569	2	1	541 15 7	37 15 12	15 2	15 1	6:880\$850	11\$	24\$	50\$	60\$
S. Gonçalo	5,347	177	2	1	356 15 7	11 15 13	15	15	3:099\$360	8\$	20\$	50\$	70\$
Bom Jesus	682	13			45 15	15			476\$310	10\$	25\$	\$	\$
	116,068	9,811	207	33	7,737 15 13	634 15 5	13 15 12	2 3 15	100,664/020				

Primeira secção da contadoria da administração de fazenda provincial 3 de Agosto de 1865.

O 1.º escripturario — Valuissimo Elyseu de Sant'Anna. Servindo de chefe.

Theresina. — Impresso por A. M. de Deos e Silva.